



CNPJ nº 24994714/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025

SELEÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NA VALIDAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO ORIENTADOR PARA O CURRÍCULO BASEADO EM COMPETÊNCIAS DA ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE BRASILEIRA

I – INTRODUÇÃO

A Enfermagem de Família e Comunidade (EFC) é uma especialidade reconhecida e registrada pelo Conselho Federal de Enfermagem por meio da Resolução COFEN nº 570/2018.

A Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade (ABEFACO), fundada em setembro de 2015, tem o objetivo de representar, como sociedade científica, a Enfermagem atuante na Atenção Primária à Saúde (APS) brasileira. Por intermédio da sua Diretoria de Ensino, em parceria com a associação UMANE, torna público o presente edital para convocação de especialistas interessados em participar, em caráter voluntário, do processo de validação do conteúdo preliminar do documento orientador para o currículo baseado em competências da Enfermagem de Família e Comunidade (EFC).

A validação se concretizará pelo método Delphi e consiste nas seguintes etapas: 1. Seleção dos especialistas; 2. Primeira rodada de perguntas; 3. Análise das respostas; 4. Rodadas de perguntas subsequentes; 5. Obtenção do consenso.

O método Delphi é uma técnica estruturada de coleta de dados e tomada de decisão usada principalmente para obtenção de consenso entre um grupo de especialistas e é bastante utilizado quando se trata de questões complexas ou em áreas nas quais o

conhecimento não é totalmente claro ou consolidado. A principal característica do método Delphi é sua abordagem iterativa e anônima que busca reduzir a influência de fatores como a pressão social e a dominância de um ou poucos especialistas no grupo.

O resultado desta validação apoiará a produção da redação final da versão preliminar do documento orientador em questão, que, à posteriori, será submetido à consulta pública.

II – OBJETIVO DA SELEÇÃO

A seleção de especialistas tem como objetivo validar o conteúdo da primeira versão do documento orientador para o currículo baseado em competências da Enfermagem de Família e Comunidade brasileira, com vistas à produção de consenso entre as e os diferentes participantes.

III – OBJETO DE VALIDAÇÃO

Será objeto de validação por meio do método Delphi os seguintes componentes que comporão parte do conteúdo do documento orientador:

- Compromisso da Especialidade;
- Visão de futuro da Especialidade;
- Objetivos da Especialidade;
- Competências da enfermagem de família e comunidade;
- Dimensões de atividades do escopo de atuação da Enfermagem de Família e Comunidade.

IV – PERFIS PROFISSIONAIS DESEJÁVEIS

Considerando o contexto brasileiro em termos da diversidade de práticas e de expertises da enfermagem na APS, a definição de critérios de inclusão das e dos participantes se torna necessária para tornar o perfil das contribuições o mais heterogêneo e abrangente possível, considerando as diferentes experiências

profissionais e realidades regionais do país. Nesse sentido, buscamos os seguintes grupos de profissionais:

- Enfermeiras e Enfermeiros especialistas com mais de 3 anos de atuação nas práticas de cuidado da enfermagem (prática clínica, vigilância, promoção da saúde e prevenção);
- Enfermeiras e Enfermeiros especialistas com mais de 3 anos de atuação na Docência da Enfermagem na APS;
- Enfermeiras e Enfermeiros especialistas com mais de 3 anos de atuação na Gestão em APS;
- Enfermeiras e Enfermeiros especialistas com mais de 3 anos de atuação na Pesquisa em Enfermagem na APS;
- Enfermeiras e Enfermeiros residentes em Enfermagem de Família e Comunidade, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família;
- Profissionais de categorias de nível superior e médio que atuam na prática interprofissional e colaborativa da Atenção Primária à Saúde;

V - NÚMERO DE VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O número total de vagas para este processo de validação de conteúdo é de 270 participantes.

Para a composição do grupo de especialistas serão consideradas tanto as representações regionais e estaduais, quanto o perfil profissional desejáveis, estabelecidos no item IV, do edital, buscando um percentual de distribuição mais equitativo possível para a composição do painel.

Sendo assim, o cálculo da representatividade será realizado pelo Grupo Condutor a partir das inscrições recebidas.

Os critérios de seleção são baseados na análise das respostas do questionário de inscrição e do currículo lattes, considerando os perfis profissionais elencados no item IV deste edital.

VI – INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/2jVtdvF7YqAwH1ze9>, disponibilizado no site da ABEFACO (link), das 14 horas do dia 05 de maio de 2025 até as 23:59h do dia 16 de maio de 2025, quando encerram-se as inscrições.

VII - RESULTADO, CONVOCAÇÃO E PERÍODO DAS ATIVIDADES

O resultado será divulgado no dia 20 de maio de 2025 no site da ABEFACO.

As e os participantes selecionados receberão comunicação da aprovação por e-mail com orientações sobre as atividades.

As atividades de validação iniciarão em 21 de maio de 2025 e finalizarão em 15 de junho de 2025, podendo haver extensão do prazo, caso necessário.

Toda participação ocorrerá de forma online, assíncrona.

VIII - CONDIÇÕES GERAIS

O edital não prevê interposição de recursos.

As e os especialistas selecionados se comprometem a participar integralmente das atividades da validação, de caráter voluntário, no período determinado no item VII deste edital.

A participação no painel de especialistas estará regida pelas condições de sigilo, confidencialidade bem como pelo consentimento livre e esclarecido, visto que os materiais a serem compartilhados durante o processo de validação estão protegidos pela ética em pesquisa, CAAE nº 85872425.9.0000.5285 emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Para tanto, serão firmados, individualmente, os termos de consentimento livre e esclarecido e de compromisso de sigilo e confidencialidade.

Todas as e os especialistas que se inscreveram no processo e não foram selecionados na etapa do método Delphi, regida por esse edital, poderão participar da consulta pública da versão preliminar do documento orientador em questão.

Os casos omissos serão avaliados pela comissão avaliadora deste edital.

Todas as dúvidas e esclarecimentos deverão ser enviadas para o e-mail abefaco@gmail.com com o assunto [Currículo de Competências EFC] Método Delphi - Sua Dúvida.

IX - CRONOGRAMA

Atividade	Período/prazo	Observação
Inscrições	Início: 05 de maio de 2025 Término: 16 de maio de 2025	Início das inscrições às 14h do dia 05 de maio e término às 23h59 do dia 16 de maio de 2025
Avaliação curricular	17 a 19 de maio de 2025	Atividade interna da Comissão de Seleção
Divulgação do resultado	20 de maio de 2025	No site da Abefaco
Convocação das e dos especialistas aprovados	A partir de 21 de maio de 2025	Via email de contato fornecido no ato da inscrição.
Validação pelo método Delphi	21 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025	Previsão de validação considerando duas rodadas*

* Embora estejam previstas duas rodadas de validação, caso não haja consenso entre as e os especialistas, novas rodadas serão necessárias.

Diretoria de Ensino da ABEFACO

Isabella Koster

www.abefaco.org.br - abefaco@gmail.com